

## DECRETO MUNICIPAL N° 15/2023

DECRETA PONTP FACULTATIVO NA  
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MU-  
NICÍPIO DE IGARACY E DÁ PROVIDÊN-  
CIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - As festividades Juninas que se afeiçoa como data tradicional no calendário folclórico do Município, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace social do povo de Igaracy, ainda que em tempos de pandemia;

CONSIDERANDO - Que pelo calendário elaborado o auge da festa alcança dia útil, fomentando assim a decretação de ponto facultativo instituído pela Lei Municipal nº 470/2012, de modo a propiciar uma maior participação popular.

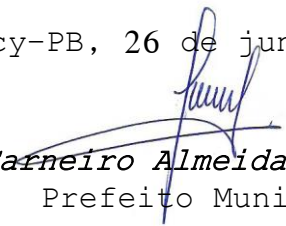
### DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no dia **29 de junho de 2023**, em virtude das festividades juninas que serão realizadas pelo Município.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 26 de junho de 2023.



*José Carneiro Almeida da Silva*  
Prefeito Municipal